



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

INDICAÇÃO Nº 115/21

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Itaú de Minas.

A vereadora que esta subscreve indica ao Poder Executivo Municipal, a seguinte providência:

- que se retornem as atividades presenciais do SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, ou comumente denominado “*Oficinas do CRAS.*”

Justificativa.

O SCFV deve ser desenvolvido à partir de ações preventivas e proativas, no sentido de complementar o trabalho realizado no Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF) que é desenvolvido pelos CRAS e no Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI) que seria desenvolvido pelos CREAS, como este equipamento não é disponibilizado em nosso município, esses atendimentos também são disponibilizados pelo CRAS.

O SCFV é uma ferramenta essencial para trabalhar as potencialidades das famílias e principalmente de seus membros, resgatar e aprimorar a capacidade de viver em grupos, resgatar auto-estima, detectar vulnerabilidades através de atividades prazerosas de acordo com o gosto e necessidade de cada integrante.

Vale ressaltar que, o aumento do público vulnerável participante do SCFV, aumenta o repasse recebido pelo município, além de oferecer a população em geral os serviços necessários e estas atividades podem ser desenvolvidas através do controle de número de participantes, que pode ser realizado no momento da inscrição. Tais atividades se fazem necessárias levar também às entidades como Lar São Vicente, APAE e CHAME.

Sala das Sessões, em 27 de Setembro de 2021.

MARIA ELENA FARIA FRAGA

Vereadora

***Assinado Digitalmente**